



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

### PROJETO DE LEI Nº 91 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

**Súmula:** *Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para reforço de dotação constante no orçamento em vigor, a saber:

06 – Secretaria de Educação e Cultura

06.001 – Setor de Educação

13.392.0009.2041 Manutenção das Atividades Cívicas e Culturais

149 – 3.3.90.39.00.00.00.00 31000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 400.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido os recursos do superávit financeiro apurado em balanço em 31 de dezembro de 2024, conforme segue:

#### **-SUPERÁVIT FINANCEIRO**

-Fonte 1000 – Recursos Ordinários (Livre) .....R\$ 400.000,00

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 09 de setembro de 2025.

**Exilaine Gaspar**  
Prefeita Municipal

**Francisca B. da Silva Bueno**  
Secretária Municipal de Educação

**Ubiratan Toncovitch Júnior**  
Contador